



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° 07 /2013

PROTOCOLO N° 074/2013

C.M. PALMITAL 04/02/13

HORÁRIO: _____

Rof

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes, DD. Prefeita Municipal, solicitando para que preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações em relação à Prefeitura Municipal de Palmital, excetuando-se as autarquias:

a) Qual era a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Palmital em 31/12/2012?

b) Qual era o montante dos empenhos inscritos em restos a pagar, compreendendo os processados e não processados, em 31/12/2012?

c) Autorização formal, para a visualização, por parte deste Vereador, de todos os documentos comprobatórios, como, Notas Fiscais e Notas de Empenho, acerca de todas as despesas empenhadas referente ao período de 01/06/2012 à 31/12/2012.

Justifica-se o presente requerimento, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar mediante controle externo todas as entidades da administração direta e indireta,

C



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0xx18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmatal.sp.gov.br - Site: www.camarapalmatal.sp.gov.br

quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, sendo que deverá prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, conforme artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Palmital e seu parágrafo 1º (primeiro).

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado
Lacreta, em 04 de fevereiro de 2013.



MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador